



**PORTARIA Nº 030/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*Enquadramento Funcional ao Servidor Municipal.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1º do Artigo 29º e Artigo nº 19 da Lei Complementar nº. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos nº 6º e 48º;

**RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** ao Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b>Secretaria Municipal de Saude</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>Nivel</b>
Vanessa Alves de Freitas	Tecnico em Higiene Dentario	Nivel 03

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2023